LEI Nº 1.792/2014, de 16 de outubro de 2014.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data. Crixás-Go 16/10/14
Sec. Administrativo

"**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA,**", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO RURAL ANTONIO TAVARES, CRIXÁS - GOIÁS, cadastrada no CNPJ n. 20.598.958/0001-33, sediada no *Assentamento Antônio Tavares*, Município de Crixás-GO; para fins de firmarem convênios e recebimento de recursos públicos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS – ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZESSEIS DIAS DE OUTUBRO DE 2014.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.598.958/0001-33 MATRIZ		26/06/2014

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO RURAL ANTONIO TAVARES, CRIXAS, GOIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO ASSENTAMENTO ANTONIO TAVARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD GO 336 KM 25	NÚMERO SN	COMPLEMENTO FAZ ANTONIO TAVARES	
CEP 76.510-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CRIXAS	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2014** às **13:40:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2014